



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 019

Total de Páginas: 0

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2018 – para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo de 2018, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENº 38/2009, 25/2012 e 26/2013. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da prefeitura municipal de Ribeirão do Pinhal, sito a rua Paraná, 983, de **06/06/2018 a 25/06/2018**, e a documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues Ribeirão do Pinhal 18 de junho de 2018.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total
1	ABACATE	Kg	120	2,74	328,80
2	ABOBRINHA VERDE	Kg	400	3,01	1204,00
3	ACELGA	Pés	350	2,56	896,00
4	ALFACE AMERICANA	Pés	680	1,53	1040,40
5	ALFACE CRESPA/LISA	Pés	2400	1,55	3720,00
6	BANANA NANICA	Kg	800	2,65	2120,00
7	BANANA MAÇA	Kg	340	3,03	1030,20
8	BANANA PRATA	Kg	561	2,68	1503,48
9	BATATA DOCE	Kg	200	2,7	540,00
10	BATATA INGLESA	Kg	433	2,68	1160,44
11	BETERRABA	Kg	200	2,98	596,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 019 – Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Pág. 02

12	BROCOLIS	Maço	450	3,71	1669,50
13	CENOURA	Kg	440	3,08	1355,20
14	CHEIRO VERDE- CEBOLINHA	maço	600	1,53	918,00
15	CHEIRO VERDE - SALSINHA	maço	600	1,53	918,00
16	CHICÓRIA	Pés	500	1,53	765,00
17	CHUCHU	Kg	340	2,48	843,20
18	COUVE-FLOR	Kg	270	5,36	1447,20
19	COUVE MANTEIGA	Maço	1000	2,75	2750,00
20	DOCE DE LEITE PASTOSO (POTE 05KG)	Pote	700	8,55	5985,00
21	ESPINAFRE	Maço	200	3,41	682,00
22	LARANJA LIMA	kg	350	3,08	1078,00
23	LARANJA PERA FOLHA MURCHA - FEIJÃO CRU	kg	7265	2,2	15983,00
24	MANDIOCA COM CASCA	kg	1800	1,98	3564,00
25	MARACUJA/ SUCO	kg	120	4,16	499,20
26	MILHO VERDE C/ PALHA	kg	1200	2,7	3240,00
27	MORANGOS	kg	30	11,03	330,90
28	PONCA	kg	200	2,81	562,00
29	REPOLHO	unid	400	2,85	1140,00
30	TOMATE	kg	2800	3,95	11060,00
	SUBTOTAL				68929,52
	PRODUTOS ORGÂNICOS				
31	ABOBRINHA VERDE (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	KG	400	3,31	1324,00
32	ALFACE AMERICANA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	pés	400	3,98	1592,00
33	ALFACE CRESPA/LISA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	pés	500	3,98	1990,00
34	ALMEIRÃO- (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	pés	200	3,99	798,00
35	BETERRABA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	kg	300	3,27	981,00
36	COUVE MANTEIGA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	maço	300	4,09	1227,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 019 – Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Pág. 03

37	ERVILHA FRESCA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	kg	200	6,57	1314,00
38	MANDIOCA COM CASCA (APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS).	kg	600	3,13	1878,00
	SUBTOTAL				11104,00
	TOTAL				80033,52

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial nº. 029/2018.**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Van, conforme convênio firmado com o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte.

A realização do pregão presencial será no dia: **03/07/2018** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 18 de junho de 2018.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 36/2018

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.918, de 16 de maio de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica alterado o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 019 – Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Pág. 04

financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação “Aquisição de Equipamentos” no programa 06 - Secretaria Municipal de Transportes e Viação, unidade 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação, projeto/atividade 15.452.0008.2092 - Aquisição da Caminhão Prancha, natureza da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

UNIDADE - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

PROJETO/ATIVIDADE - 15.452.0008.2092 - Aquisição da Caminhão Prancha.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 00905 - 00705 - 1005/03/99/01/01 - Transf. Voluntárias Públicas Estaduais.

VALOR R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTA DE DESPESA - 00906 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.3.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.

CONTA DE DESPESA - 00907- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse que será realizado pelo SEDU "Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano", através do SIT nº 36929 - Termo de Convênio nº 366, repasse este que será contabilizado na conta de receita nº 2.4.2.8.10.91.12.00.00.00 - RECEITA CAMINHÃO PRANCHA - SEDU - FR 705".

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 18 de junho de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014) -

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de brinquedos, camisetas, aparelhos de ar condicionado, eletro portáteis e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: **03/07/2018 a partir das 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 76.624,40 (setenta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos

de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 18 de junho de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
- EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014) -

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de brinquedos, aparelhos de ar condicionado, eletro portáteis e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: **04/07/2018 a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 59.771,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 18 de junho de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 032/2018.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de atualização da planta genérica de valores e atualização do Código Tributário Municipal, conforme solicitação do Departamento Tributário.

A realização do pregão presencial será no dia: **04/07/2018 a partir das 13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 18 de junho de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



P O R T A R I A 083/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município,

Considerando que os Municípios, por força do disposto nos artigos 18 e 39 da Constituição Federal, são dotados de autonomia administrativa e competência para legislar sobre o regime jurídico de seus servidores;

Considerando que a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo a supremacia do interesse público;

Considerando a necessidade do Município de profissionais com cargo de Assistente Social para atender ao Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Familiar, no qual exige comprovação da existência de equipe técnica e estrutura mínima de funcionamento com carga horária de 40 horas semanais para a execução do serviço.

Considerando que é facultado à Administração a sua flexibilização conforme o interesse público, observados os limites máximos e mínimos estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.756/2016, art. 105, § 5º que prevê que o servidor em jornada parcial de trabalho poderá ter a sua jornada ampliada temporariamente ou definitivamente, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional de seus vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, a partir de 01 de Junho de 2018, o que segue:

- Ampliação da jornada de trabalho da Sra. Milene Zampieri e Ana Paula da Silva Mazini, ocupantes do emprego efetivo de Assistente Social com 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: as servidoras mencionadas terão direito ao aumento proporcional de seus vencimentos.

Art. 2º A ampliação da supramencionada jornada terá o prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 18 de Junho de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 003/2018

Processo Administrativo nº. 016/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo.

A realização do pregão presencial será no dia: **29/06/2018** a partir das 10h00min, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 999 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada, junto ao Setor de licitações na secretaria da câmara, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br, e no Portal de Transparência.

As autenticações por funcionário da câmara ocorrerá até 01(uma) horas, antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Junho de 2018.

Luiz Marcelo de Souza
Pregoeiro do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Engenharia Civil, para acompanhamento da obra, referente a ampliação da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, do início ao final da execução, adequação de projeto arquitetônico já existente, com a inserção de grades, garagem e jardinagem, realização de medições e elaboração de projetos complementares, contendo: Projeto Estrutural, Projeto Elétrico/Telefônico, Projeto Hidro-Sanitário, Projeto de Prevenção contra incêndios, Projeto contendo orçamento global com BDI(Benefício e Despesas Indiretas), cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, emissão e fornecimento das ARTs (Anotações de responsabilidade técnica), referentes aos projetos, ficando a cargo da contratante a quitação das mesmas”.

CLAUSULA PRIMEIRA:- DOS DIREITOS AUTORAIS:

Cria-se a clausula décima nona no Contrato Administrativo nº. 004/2018, com a seguinte redação:
“ Todos os direitos Autorais pertencentes ao objeto contratual previsto na clausula primeira pertencerão Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme Lei Federal nº. 9.610 de 19 de Fevereiro de 1.998.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2018

Ribeirão do Pinhal_Pr, 02 de Maio de 2018

Willian Antonio de Paiva
Presidente da Câmara

Sergio dos Santos Ferreira
Rep.Legal Contratada

Luciana Mendes
Rep.Legal da Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 2018, com início às 07h30min, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assuntos em pauta para discussão e deliberação:

1- PROJETO DE LEI Nº 056/2018: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA. **Em 2ª discussão e votação.**

2- PROJETO DE LEI Nº 064/2018: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial com recursos de excesso de arrecadação "rendimentos de aplicação financeira". **Em 1ª discussão e votação.**

CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 18 de junho de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital